



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Diretor-Presidente que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público, para contratação temporária por tempo determinado, pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aos empregos de: **INSPETOR DE ALUNOS, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE BIOLOGIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE FILOSOFIA, PROFESSOR DE FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE QUÍMICA, PROFESSOR DE SOCIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA e SERVENTE**, nos termos das disposições contidas neste Edital.

1. EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. INSPETOR DE ALUNOS

- 1.1.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva
- 1.1.2. Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática
- 1.1.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 999,88 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.2. PROFESSOR DE ARTE

- 1.2.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva
- 1.2.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Arte
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos
- 1.2.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas
- 1.2.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.3. PROFESSOR DE BIOLOGIA

- 1.3.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva
- 1.3.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos
- 1.3.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas
- 1.3.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1.4.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva
- 1.4.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos
- 1.4.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

1.4.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.5. PROFESSOR DE FILOSOFIA

1.5.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.5.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Filosofia

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.5.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas

1.5.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.6. PROFESSOR DE FÍSICA

1.6.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.6.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Física

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.6.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas

1.6.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.7. PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1.7.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.7.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Geografia

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.7.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas

1.7.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.8. PROFESSOR DE INGLÊS

1.8.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.8.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Inglês

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.8.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas

1.8.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.9. PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1.9.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.9.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Matemática

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.9.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas

1.9.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.10. PROFESSOR DE PORTUGUÊS

1.10.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

1.10.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Português

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.10.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas

1.10.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.11. PROFESSOR DE QUÍMICA

1.11.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.11.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Química e Registro no CRQ

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.11.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas

1.11.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.12. PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

1.12.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.12.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena em Sociologia

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.12.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas

1.12.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.13. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.13.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.13.2. Escolaridade exigida: Graduação em Enfermagem, Licenciatura ou Especialização (Licenciatura Plena com Especialização em Formação Pedagógica ou Formação Docente de Educação)

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos e registro no COREN

1.13.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas

1.13.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.14. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1.14.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.14.2. Escolaridade exigida: Tecnólogo e/ou Técnico em Radiologia e Registro no CRTR

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.14.4. Jornada de Trabalho: Conforme atribuição de aulas

1.14.5. Salário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.15. SERVENTE

1.15.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.15.2. Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Completo

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego.

1.15.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

1.15.5. Salário: R\$ 999,88 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.fundacaoeducacional.com.br, durante o período de **29 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018**, até às **21h - horário de Brasília**;

2.2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.2.1. Acessar o endereço eletrônico www.fundacaoeducacional.com.br, durante o período de **29 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018**, até **21h - horário de Brasília**;

2.2.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2018.

2.2.3. Ler o edital até o final;

2.2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.2.4.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaoeducacional.com.br, selecionar a opção atos oficiais/editais e, em seguida, requerimento de inscrição (http://www.fundacaoeducacional.com.br/form_req_inscricao)

2.2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será encaminhado para o email informado no momento da inscrição em até 48 horas após o preenchimento da ficha de inscrição.

2.2.5.1. O candidato poderá efetuar o pagamento do boleto até a data limite de **22 de fevereiro de 2018**.

2.2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário encaminhado via email, até a data de vencimento.

2.2.7. Desejando fazer a inscrição para 02 (dois) empregos o candidato deverá recolher as taxas correspondentes e apresentar a documentação exigida a cada um deles separadamente.

2.2.7.1. O candidato que fizer inscrições para dois empregos fará parte da prova diferente e terá tempo adicional para isso.

2.3. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme Emenda Constitucional 19/98;

2.3.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.3.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.3.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.3.5. Possuir escolaridade ou requisito, correspondente às exigências referentes ao emprego, nos termos dos itens 1.1.2. a 1.15.2., deste Edital, até o ato de contratação;

2.3.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa;

2.3.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.3.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.3.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.3.10. Nos termos da Legislação Municipal nº 2.966/2007 está isento do pagamento da taxa de inscrição o cidadão que seja doador de sangue na Rede Hospitalar do Município, com documento comprobatório expedido pela entidade competente de doação nos últimos 6 (seis) meses.

2.3.11. O candidato que desejar fazer inscrição com isenção de taxa de inscrição deverá, no período de **29 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018**, protocolar requerimento de isenção de taxa na Fundação Educacional, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público.

2.3.11.1. O requerimento referido no item anterior deverá estar instruído de:

2.3.11.1.1. documento comprobatório de que seja doador de sangue na Rede Hospitalar do Município, expedido pela entidade competente de doação nos últimos 6 (seis) meses.



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

2.3.11.1.2. Boleto recebido por email no momento da inscrição.

2.3.12. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Inciso;

2.3.13. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

2.3.14. Nenhum documento poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que não há número de vagas definido neste Edital e, portanto, não há possibilidade de aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.2. Caso a Fundação Educacional tiver necessidade de nomear mais de 10 (dez) candidatos em cada emprego a 11ª (décima primeira) vaga deverá ser destinada a Portador de Deficiência, devidamente inscrito, aprovado e classificado na Classificação Especial;

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Pessoa com Deficiência, com apresentação de laudo médico;

3.6. O candidato poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato com deficiência deverá:

3.7.1. No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

3.7.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato deverá encaminhar os documentos a que se refere o subitem 3.7, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **20 de fevereiro de 2018**, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Processo Seletivo Público - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo - Edital 01/2018 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 - Ourinhos - SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. As pessoas com deficiência aprovadas serão convocadas para perícia médica, que será feita pela Equipe Multiprofissional de Saúde e só serão contratadas se forem consideradas aptas para a função;

3.11. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

4. DAS PROVAS

4.1. A data, o horário e o local das provas serão divulgados pela imprensa e pelos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br e www.fundacaoeducacional.com.br.

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, pela imprensa e pelos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br e www.fundacaoeducacional.com.br;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. A prova terá duração de 03 (três) horas.

4.5. As provas serão elaboradas com base no disposto nos subitens 1.1.3. a 1.15.3. e dos programas constantes no Anexo I, deste Edital;

4.6. As provas escritas constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato, obter nota mínima superior a 0,0 (zero) pontos para ser aprovado;

4.6.1. A quantidade de questões em cada prova obedecerá a seguinte proporção:

EMPREGO	T O T A L D E Q U E S T Õ E S						Total de Questões
	(com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)						
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Conhecimentos Básicos do Emprego	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	
INSPETOR DE ALUNOS	20	20	-	-	-	-	40
PROFESSOR DE ARTE	15	07	03	-	05	10	40
PROFESSOR DE BIOLOGIA	15	07	03	-	05	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15	07	03	-	05	10	40
PROFESSOR DE FILOSOFIA	15	07	03	-	05	10	40
PROFESSOR DE FÍSICA	15	07	03	-	05	10	40
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	15	07	03	-	05	10	40
PROFESSOR DE INGLÊS	15	07	03	-	05	10	40
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15	07	03	-	05	10	40
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	15	07	03	-	05	10	40
PROFESSOR DE QUÍMICA	15	07	03	-	05	10	40
PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	15	07	03	-	05	10	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	07	03	-	05	10	40
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15	07	03	-	05	10	40
SERVENTE	15	15	-	10	-	-	40

4.7. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal n° 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual n° 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal n° 215,
publicado em 10/11/1999

- 4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;
- 4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;
- 4.10. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;
- 4.11. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a "**Folha de Observações**", para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;
- 4.12. Para o ingresso na sala de provas, o candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um dos documentos com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 4.12.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.
- 4.12.2. A inclusão de que trata o item 4.12.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.
- 4.13. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;
- 4.13.1. *O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.*
- 4.14. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;
- 4.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;
- 4.16. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;
- 4.17. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- 4.18. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público;
- 4.19. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público, mas os gabaritos e o resultado final serão divulgados pela imprensa, afixados nos locais de costume;
- 4.20. Os programas básicos sugeridos para elaboração das provas seguem no Anexo I deste Edital.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no Subitem 4.6., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final e Classificação Especial (se houver)**, em ordem decrescente da nota final obtida;
- 5.2. Se houver candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados na **Classificação Especial**;
- 5.3. O Resultado Final será divulgado pela imprensa escrita oficial do município e afixado no átrio da Fundação Educacional e nos locais de costume;
- 5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final ou Especial:



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

5.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;

5.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os empregos, relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Fundação Educacional dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

6.1.2. da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

6.1.2.1. As provas estarão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br por (02) dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar.

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Fundação Educacional, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público.

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos.

6.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar, este será corrigido.

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos.

6.1.3. quanto às classificações parciais e finais do Processo Seletivo Público.

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão do município, para protocolar recurso na Fundação Educacional, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. Todos os recursos referentes ao Processo Seletivo Público, deverão ser protocolados na Fundação Educacional, na AV. Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850, centro, em São José do Rio Pardo - SP;

6.3. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.4. Recurso extemporâneo será indeferido.

6.5. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As contratações serão feitas no regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores nem ter sido demitido a bem do serviço público, ou por justa causa;

7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

7.2. A convocação de candidatos aprovados, para contratação dependerá das necessidades da Fundação Educacional, à existência de recursos financeiros e será obedecida rigorosamente a classificação publicada, não gerando a simples classificação do candidato, direito à sua imediata convocação;

7.3. A convocação do candidato aprovado será feita com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a contratação e poderá ser feita através da imprensa escrita, ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Duas fotos 3x4;

7.3.2. Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

7.3.3. Atestado de saúde expedido pelo Médico indicado pela Fundação Educacional;

7.3.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

7.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.6. Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público ou por justa causa;

7.3.7. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

7.3.8. Comprovante da escolaridade exigida, conforme itens 1.1.2. a 1.15.2., deste Edital;

7.3.9. Outros documentos que a Administração da Fundação Educacional julgar necessários;

7.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. Não entrar em exercício do emprego para o qual foi nomeado, dentro do prazo legal.

7.4.3. Não apresentar a documentação exigida nas alíneas do Item 7.3., deste Edital.

7.4.4. No caso de atribuição de aula, a Fundação seguirá o previsto no Regimento Escolar.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo Seletivo Público será para contratação temporária por tempo determinado às vagas que surgirem por demissão, dispensa ou aposentadoria de servidores, ou as que surgirem dentro do limite de vagas estabelecidas no quadro de pessoal da Empresa, durante a sua validade;

8.1.1. Caso surjam vagas, no prazo de validade deste Processo Seletivo Público, para os mesmos empregos previstos neste edital e, observados o interesse Público e a necessidade do serviço, poderão ser contratados os candidatos aprovados neste certame, limitadas aos quantitativos das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória;

8.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como, apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Diretor-Presidente, será excluído do Processo Seletivo Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal n° 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual n° 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal n° 215,
publicado em 10/11/1999

- 8.4.3. For surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 4.13, deste Edital;
- 8.4.4. Apresentar falha na documentação;
- 8.4.5. Apresentar irregularidade na prova.
- 8.5. Todas as convocações, avisos e resultados até o Resultado Final serão publicados pela imprensa escrita e afixados no átrio da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo;
- 8.6. O Processo Seletivo Público terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Administração por até igual período;
- 8.7. A habilitação do candidato no Processo Seletivo Público se extingue com o prazo de validade do mesmo;
- 8.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;
- 8.9. O Diretor-Presidente homologará o Processo Seletivo Público após a publicação do Resultado Final e vencido o prazo para recursos;
- 8.10. Após a Homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Fundação Educacional;
- 8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público;
- 8.12. O Diretor-Presidente, por motivos justificáveis e ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público, poderá anular total ou parcialmente este Processo Seletivo Público;
- 8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Fundação Educacional, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

São José do Rio Pardo, 26 de Janeiro de 2018

MÁRIO RUI VIERO DA SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

ANEXO I

PROGRAMAS BÁSICOS

INSPEÇÃO DE ALUNOS

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.
- 16 - Classe de palavra e classe verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

PARTE COMUM PARA: PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE BIOLOGIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE FILOSOFIA, PROFESSOR DE FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE QUÍMICA, PROFESSOR DE SOCIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.
- 16 - Classe de palavra e classe verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

ATUALIDADES

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

- 01 - Lei Federal nº 7.853/89 - Política Nacional - <http://portal.mec.gov.br>.
- 02 - LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA"
- 03 - LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96-"LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB"
- 04 - [Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012](#) - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio
- 05 - MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- 06 - MORETTO, Vasco Pedro. Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- 07 - NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. Políticas públicas para a Educação no Brasil. Editora CRV
- 08 - SACRISTÁN, José Gimeno. Saberes e Incertezas sobre o Currículo. Ed. Penso
- 09 - VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. Ed. Libertad. 2012

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE ARTE

- 01 - BOUCIER, Paul. História da dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001;
- 02 - DIEGUES, Isabel - Arte Brasileira para Crianças - Ed. Cobogó
- 03 - FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- 04 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Arte



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

- 05 - MATIERO, Teresa. Pedagogias em Educação Musical. Editora IBPEX
- 06 - MÓDINGER, Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- 07 - PUBLIFOLHA - Arte - O guia Visual definitivo da Arte: da Pré-história ao século XXI.
- 08 - SUKMAN, Hugo. Histórias paralelas: 50 anos de música brasileira. 1ª ed. Casa da Palavra, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE BIOLOGIA

- 01 - BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica);
- 02 - CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005;
- 03 - CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- 04 - FERREIRA, Adriana Angélica. FREITAS, Eliano de Souza M. Meio ambiente em cena. Ed. RHJ. 2012
- 05 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Ciências e Biológicas

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 01 - FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Ed. Sprint. 2010
- 02 - FILHO, Carol Kolyniak Construindo conceitos: contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física. Ed. Moderna. 2012
- 03 - FINCK, Silvia Cristina Madrid A Educação Física e o Esporte na Escola - cotidiano, saberes e formação. Ed. IBPEX. 2011
- 04 - GONZALEZ, Fernando Jaime. BRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, compartilhar. Ed. Edelbra. 2012
- 05 - GONZALEZ, Fernando Jaime. SCHWENGBER, Maria Simone Vione Práticas Pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Ed. Edelbra. 2012
- 06 - JUNIOR, Dante de Rose Modalidades Esportivas Coletivas. Ed. Guanabara. 2016
- 07 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- 08 - SALES, Ricardo Moura Teoria e Prática da Educação Física. Ed. Icone. 2010
- 09 - VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola - Uma perspectiva Pedagógica. Ed. Artmed. 2002

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE FILOSOFIA

- 01 - GHIRALDELLI JR. Paulo. Introdução à Filosofia. Editora Manole. 2003
- 02 - IBER, Cristian. Introdução à Filosofia Moderna e Contemporânea. EdPUCRS. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/Ebooks/Pdf/978-85-397-0185-8.pdf>
- 03 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Filosofia
- 04 - RIOS. Terezinha Azerêdo. Ética e Competência. Editora Cortez. 2001
- 05 - TELES. Filosofia para Jovens. - Uma iniciação à filosofia. Editora Vozes. 2000
- 06 - TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. Pensamento Filosófico: um enfoque educacional. Editora IBPEX. 2009

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE FÍSICA

- 01 - BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica);



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

- 02 - GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física 1, 2 e 3. GREF. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001/2005;
- 03 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Física.
- 04 - RAMALHO, Francisco Júnior; NICOLAU, Gilberto Ferraro; TOLEDO, Paulo Antônio Soares. *Os Fundamentos da Física*. Volumes I, 2 e 3 - 8. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- 01 - AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;
- 02 - CANO, Márcio Rogério de Oliveira. A Reflexão e a Prática no Ensino da Geografia. Editora Blucher. 2013
- 03 - CASTROGOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001;
- 04 - COSTELLA, Roselane ZORDAN. SCHÄFFER, Neiva Otero A Geografia em Projetos Curriculares: Ler o lugar e compreender o mundo. Ed. Edelbra. 2012
- 05 - FRIAÇA, Amâncio C.S. Astronomia - Uma Visão Geral do Universo. Ed. USP. 2010
- 06 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Geografia.
- 07 - SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE INGLÊS

- 01 - ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;
- 03 - Col. Como Bem Ensinar . Língua Estrangeira e Didática - Editora Vozes
- 04 - LIMA, Diogenes Candido de. Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa - Conversas com Especialistas . Ed. Parábola
- 05 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- 06 - MATTOS, Andréa Machado De Almeida. Ensino De Inglês Como Língua Estrangeira Na Escola Pública. Paço Editorial. L
- 07 - MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- 01 - BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010;
- 02 - DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- 03 - GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007;
- 04 - IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo. Atual, 1997;
- 05 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Matemática.
- 06 - MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A história da geometria, das linhas paralelas ao hiper espaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004;
- 07 - MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Perspectiva, 1998;
- 08 - PARRA, Cecília. Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas. Editora Artmed. 2009

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE PORTUGUÊS

- 01 - FARACO, Carlos Emílio. Moura, Francisco Marto de. Gramática. Editora: Ática



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

- 02 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa.
- 03 - PASQUALE, Cipro. INFANTE, Ulisses - Gramática da Língua Portuguesa
- 04 - SACCONI, Luiz Antônio. Gramática Essencial da Língua Portuguesa - Teoria e Prática. Atual Editora.
- 05 - TRAVAGLIA, Luís Carlos. Gramática e interação: uma proposta de ensino de gramática. 9ª ed. São
- 06 - KLEIMAN, Angela B. Oficina de Gramática. Metalinguagem para principiantes. Editora Pontes.
- 07 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa
- 08 - SIMÕES, Luciene Juliano e outros. Leitura e autoria: planejamento em Língua Portuguesa e Literatura.
- 09 - BECHARA. Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira. 2015

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE QUÍMICA

- 01 - ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006;
- 02 - Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Química - Vol 4 e 5.
- 03 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Química
 - Atomística
 - Química Geral e Inorgânica
 - Físico-química
 - Química Orgânica
- 04 - PEQUIS - Projeto de Ensino de Química e Sociedade. Coleção Química Cidadã – Vol. 1, 2 e 3

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

- 01 - COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2008
- 02 - CUNHA, Maria Amália de Almeida. Sociologia da Educação. Cunha. Editora UMG. 2010. Disponível em <http://www.mat.ufmg.br/ead/acervo/livros/Solciologia%20da%20Educacao.pdf>
- 03 - Durkheim, Émile. Educação e Soicologia., Editora Hedra. 2010.
- 04 - Mafra, Leila de Alvarenga; Tura, Maria de Lourdes Rangel. Sociologia para Educadores 2 - Col. Educação e Sociedade. Quartel Editora. 2005
- 05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RESOLUÇÃO Nº 2 DE 30/01/2012. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio para os professores de Sociologia**
- 06 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Sociologia
- 07 - WEFFORT, Francisco C. Org. Os Clássicos da Política. vol I. Editora Ática. 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 01 - Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- 02 - Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado 03 - Cálculo de medicação
- 04 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- 05 - Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- 06 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- 07 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- 08 - Técnicas de Enfermagem gerais



Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
publicado em 10/11/1999

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- 01 - Equipamento de Raios X, Medidas de Segurança, Câmaras e identificação
- 02 - Administração das Cópias e Arquivo
- 03 - Conhecimento da Anatomia Humana
- 04 - Conhecimento sobre radiologia do aparelho digestivo
- 05 - Conhecimento sobre radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões;
- 06 - Conhecimento sobre radiologia do trato urinário
- 07 - Conhecimento sobre radiologia do sistema osteo-articular

SERVENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 03 - Plural e gênero dos substantivos
- 04 - Pontuação
- 05 - Ortografia
- 06 - Verbos

MATEMÁTICA

- 01 - Problemas simples
- 02 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 03 - Operações simples com números decimais
- 04 - Geometria: Noções sobre área de figuras
- 05 - Medidas
- 06 - juros e porcentagem

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Noções básicas de alimentação.
- 02 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- 03 - Noções básicas de preservação da natureza.
- 04 - Primeiros socorros.
- 05 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- 06 - Noções básicas do comportamento como servidor público.
- 07 - Noções básicas de segurança no trabalho.
- 08 - Limpeza em escritórios, laboratórios e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los.
- 09 - Varrição e lavagem de calçadas.
- 10 - Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados.
- 11 - Abertura e fechamento de prédios, portas e janelas.
- 12 - Ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos.
- 13 - Recebimento e entrega de correspondência dentro da repartição.
- 14 - Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores.
- 15 - Organização de filas.
- 16 - Limpeza e manutenção de utensílios de cozinha.
- 17 - Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação.
- 18 - Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência.
- 19 - Limpeza de utensílios ou objetos, utilizando pano ou esponja, para manter boa aparência dos locais.
- 20 - Limpeza de instalações sanitárias com água, sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-as de papel, toalhas e sabonetes, para conservá-las em condições de uso higiênico.
- 21 - Manter em ordem o material sob sua guarda.